



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

CONTRATO Nº 04/2021

Processo nº 59336.000822/2021-84

Unidade Gestora: 533014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DO
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A
EMPRESA E C BARRETO TURISMO EIRELI - ME

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE**, Autarquia Federal, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 1967, Edifício Souza e Melo Tower, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.111-021, inscrita no CNPJ sob o nº 09.263.130/0001-91, neste ato representada pelo seu Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças, o Senhor **BRIVALDO JOSÉ DE VASCONCELOS SOARES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.876.290 SSP/PE e do CPF nº 268.945.484-04, nomeado pela Portaria nº 126 de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, cuja competência foi delegada por meio da Portaria nº 32, de 18 de maio de 2020, publicada no D.O.U. de 19 de maio de 2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a **E C BARRETO TURISMO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.514.281/0001-99, sediada na área ADE, Conjunto 22, Lote 22 A 25, Águas Claras, em Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, Sr. **EDSON CORREIA BARRETO**, portador da Carteira de Identidade nº 619.511, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 297.118.781-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 59336.000822/2021-84 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de locação de veículos automotores de pequeno e médio porte, em caráter eventual, pelo sistema de diária, com quilometragem livre, incluindo mão de obra especializada (motorista), reposição de peças, serviços mecânicos em geral, seguro total e obrigatório, encargos sociais e demais tributos, sem fornecimento de combustível, para atender às necessidades da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, em toda sua área de atuação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2021

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Grupo	Item	Descrição (categoria do veículo)	Unidade de Medida	Quantitativo Estimado para 12 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Categoria I (básico) com motorista	unidade	236	423,73	R\$ 100.000,00
	2	Categoria II (executivo) com motorista		66	628,78	R\$ 41.499,48

3	Categoria III (veículo utilitário) com motorista	73	924,65	R\$ 67.499,45
4	Categoria IV (van) com motorista	9	833,32	R\$ 7.499,88
Valor Estimado com diárias (A)				216.498,81

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 216.498,81 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Sudene, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 533014 / 53203

Fonte: 0350532030

Programa de Trabalho: 04.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.03 - Passagens e Despesas com Locomoção/Locação de Meios de Transporte

Plano Interno: 20000001POO

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

7.2. A prestação de garantia na presente contratação, obedecerá as regras constantes no Item 18 do Termo de Referência.

8. **CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Justiça Federal em Recife, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

BRIVALDO JOSÉ DE VASCONCELOS SOARES

Representante legal da CONTRATANTE

EDSON CORREIA BARRETO

Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Edson Correia Barreto, Usuário Externo**, em 29/11/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brivaldo José de Vasconcelos Soares, Ordenador de Despesa**, em 29/11/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298817** e o código CRC **C6BD015E**.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - UASG 533013

Nº Processo: 59004.440/2021-11. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, na área de apoio administrativo e atividades auxiliares. Os serviços a contratar são: Assistente Administrativo (Aux. Adm II), Arquivista (Aux. Adm. III), Mensageiro, Recepcionista e Copeiro, a serem executados na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Tv Antonio Baena Nº1.113 Bairro Marco, - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/533013-5-00009-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/12/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/12/2021) 533013-53202-2021NE080005

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2021

Processo nº 59000.010849/2021-77, que entre si celebram a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA - SNSH, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, e o ESTADO DE SERGIPE por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, CNPJ/MF nº 34.841.271/0001-91. OBJETO: Cooperação técnica visando a articulação para Compartilhar a Metodologia do Programa Água Doce na Implantação e Gestão de Sistemas de Dessalinização no Estado de Sergipe. Data e assinaturas: 25/11/2021, Sergio Luiz Soares de Sousa Costa - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, ZECA RAMOS DA SILVA - Secretário da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca de Sergipe.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 879755/2018

Processo nº 59100.000159/2018-86. Convenientes: A União, pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e o Município de Junco do Seridó no Estado da Paraíba, CNPJ/MF nº 09.084.054/0001-57. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até o dia 24 de junho de 2022. Data e assinatura: 02/12/2021, Sergio Luiz Soares de Sousa Costa - Secretário Nacional de Segurança Hídrica CPF nº 971.454.834-91 e Paulo Neide Melo Frago - Prefeito Municipal CPF nº 024.423.944-48.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 530013 - SEC. NAC.SEG.HIDR

Número do Contrato: 12/2018.

Nº Processo: 59100.000253/2018-35.

Dispensa. Nº 1/2018. Contratante: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA - SNSH. Contratado: 61.099.826/0001-44 - CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 12/2018-MI. Vigência: 30/11/2021 a 29/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 485.771.460,58. Data de Assinatura: 30/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2021).

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 886586/2019

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 886586/2019; Processo Nº 59000.004202/2019-91. Convenientes: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e o Município de Itapiúna, no Estado do Ceará CNPJ/MF nº 07.387.509/0001-88 Prorrogar Ex-Ofício a vigência do Convênio para até 31 de dezembro de 2021. Data e assinatura: 01/12/2021. Sergio Luiz Soares de Souza Costa - Secretário Nacional de Segurança Hídrica - CPF nº 971.454.834-91.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - UASG 443001

Nº Processo: 02501003174202141. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos de utilização por usuários finais, do tipo Desktop, Monitores, Notebooks e Tablets.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 03/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor Policial Sul Area 5 Quadra 3 Bloco J Sala 112, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/443001-5-00020-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/12/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VIRGILIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/12/2021) 443001-44205-2021NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 02501.003089/2018-88; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 09/2018/ANA - SIAFI 695613; UG/Gestão Descentralizadora: 443003 - 44205 - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; UG/Gestão Descentralizadora: 364102 - 36201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36; Objeto: Alterar a denominação da Unidade Descentralizadora que passará a vigorar como "AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA" de acordo com a Lei nº 14.026, de 15/7/2020, publicada no DOU, de 16/7/2020 e, prorrogar a vigência para até 30/11/2022; Data de assinatura: 19/11/2021; Signatários: Luis André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas da ANA, e Evaldo Ferreira Vilela, Presidente do CNPq.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 843488/2017, firmado entre DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS e MUNICIPIO DE TIMBAUBA DOS BATISTAS, Processo Administrativo 59400002289201798 - Objeto: AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDE NO MUNICÍPIO DE TIMBAUBA DOS BATISTAS/RN. - Motivo anulação: Descumprimento da Cláusula Suspensiva.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/11/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços comuns de engenharia, através do sistema de registro de preços, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) SOBRE PARALELEPÍPEDO, IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), REVESTIMENTO PRIMÁRIO (ENCASCALHAMENTO) E EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, EM VIAS URBANAS E RURAIS DE MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CEST-SE DNOCS. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 03/12/2021 das 09h00 às 17h00. Endereço: Av. Dr. Carlos Firpo, 428 - Centro ARACAJU - SE. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/12/2021, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ILTON ANTONIO DE FARIAS
Pregoeiro

(SIDECA - 02/12/2021) 193008-11203-2021NE000047

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajustamento de valor referente a 6ª medição, a partir de janeiro de 2021, perfazendo o montante estimado de R\$ 45.728,03 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e três centavos), conforme planilhas e memória de cálculo da análise anexa a este instrumentor.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2021).'

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - UASG 193001

Nº Processo: 59401.001339/202. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO À PERFURAÇÃO DE POÇOS Consumo e permanente. Total de Itens Licitados: 55. Edital: 03/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Benjamin Constant, 2037 - Centro, - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/193001-5-00006-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/12/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ARAO MARTINS DO REGO LOBAO
Coordenador Cest/pi

(SIASGnet - 02/12/2021) 193001-11203-2021NE800000

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços-Pregão nº 06/2021; OBJETO: Aquisição de material permanente de ti, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da SUDAM., Processo nº 59004.001434/2021-72. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial da União. ATA nº 01/2021: EMPRESA VENCEDORA: TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ nº 08619872000144- ITENS: 3. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 92.000,0000. ATA nº 02/2021 : EMPRESA VENCEDORA: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 14.661.578/0001-01- ITEM: 4. VALOR TOTAL: R\$ 53.200,0000.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO Convênio 842820/2017 Processo 59800.000816/2017-17 Convenientes: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ 13.802.028/0001-94 e o Município de Bom Jesus do Araguaia/MT CNPJ 04.173.952/0001-68. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Da Vigência, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 180 dias; a contar de 28/12/2021 até 25/06/2022. Data e Assinaturas: 01/12/2021. Concedente: Nelson Vieira Fraga Filho, CPF 323.213.251-00 e Conveniente: Marcilei Alves de Oliveira, CPF 969.158.621-53.

EXTRATO DE DOAÇÃO - UASG 533018

Espécie: Termo de Doação de Bem Móvel nº 2/2021. Doador: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ: 13.802.028/0001-94. Donatário: Universidade Federal de Goiás. CNPJ: 01.567.601/0001-43. OBJETO: Termo de Doação, em caráter definitivo e sem encargos, dos veículos Cruze 1.8 preto, 144CV, marca Chevrolet, ano/modelo 2014/2014, completo, flex, 4 portas, 5 lugares, chassi 9BGPB69M0EB266615, código renavam 01005771658 e Doblô Essence 1.8, 132CV, branco, marca Fiat, ano/modelo 2012/2013, completo, flex, 2 portas laterais na dianteira, 1 porta lateral corrediça, 1 porta traseira bipartida, 7 lugares, chassi 9BD119609D1094627, código renavam 00475543882. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e alterações. Data da assinatura: 02/12/2021. Processo nº: 59800.002803/2019-44.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 533014 - SUDENE

Nº Processo: 59336.000822/2021-84. Pregão Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE. Contratado: 03.514.281/0001-99 - E C BARRETO TURISMO EIRELI. Objeto: Serviços continuados de locação de veículos automotores de pequeno e médio porte, em caráter eventual, pelo sistema de diária, com quilometragem livre, incluindo mão de obra especializada (motorista).. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/11/2021 a 29/11/2022. Valor Total: R\$ 216.498,81. Data de Assinatura: 29/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2021).

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 009/2019/DT. PROCESSO - tramitação eletrônica. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 009/2019/DT por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 02/12/2021. CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU. SIGNATÁRIOS: José Marques de Lima, Diretor Presidente; e Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado, Diretor de Administração e Finanças. CONTRATADA: Marbella Residence Incorporadora e Construtora Ltda. SIGNATÁRIO: Lucilene de Castro Pereira, Representante legal. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021.



Data e hora da consulta: 16/11/2021 13:45

Usuário: ***.137.034-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
533014	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.000.000/0000-00	AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA N1967	51111-021
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(81) 2102-2182

Ano	Tipo	Número
2021	NE	120

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174449	0350532030	339033	533015	20000001PO0

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/11/2021	Estimativo	59336.000822/2021-84	0,0000	18.042,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
03.514.281/0001-99	E C BARRETO TURISMO EIRELI	71990-000
Endereço		
ADE CONJUNTO 22 22 LOTE 22 A 25 AREA DE DESENVOLVIM		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, EM CARÁTER EVENTUAL, PELO SISTEMA DE DIÁRIA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (MOTORISTA).

Local da Entrega

SUDENE

Informação Complementar

53301405000032021 - UASG Minuta: 533014

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/11/2021 10:21:52	Alteração

Data e hora da consulta: 16/11/2021 13:45

Usuário: ***.137.034-**

Impressão Completa

Nota de Empenho
Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	18.042,00

Subelemento 03 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Locação de veículos - Categoria I (hatch básico) com motorista	8.333,53

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/11/2021	Inclusão	19,66713	423,7288	8.333,53

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Locação de veículos - Categoria II (sedan básico) com motorista	3.458,37

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/11/2021	Inclusão	5,50013	628,7797	3.458,37

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - Locação de veículos - Categoria III (veículo utilitário) com motorista	5.625,09

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/11/2021	Inclusão	6,08348	924,6500	5.625,09

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - Locação de veículos - leves , pesados , com motorista	625,01

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/11/2021	Inclusão	0,75002	833,3244	625,01

Assinaturas
Ordenador de Despesa

BRIVALDO JOSE DE VASCONCELOS SOARES

***.945.484-**

16/11/2021 10:21:52

Gestor Financeiro

VANIA PEREIRA CAVALCANTI RODRIGUES

***.332.794-**

16/11/2021 09:38:22

Data e hora da consulta: 04/03/2022 14:24

Usuário: ***.478.224-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
533014	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.000.000/0000-00	AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA N1967	51111-021
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(81) 2102-2182

Ano	Tipo	Número
2022	NE	70

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174449	0180532030	339033	533015	20000001PO0

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/03/2022	Estimativo	59336.000822/2021-84	0,0000	40.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
03.514.281/0001-99	E C BARRETO TURISMO EIRELI	71990-000
Endereço	UF	Telefone
ADE CONJUNTO 22 22 LOTE 22 A 25 AREA DE DESENVOLVIM	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, EM CARÁTER EVENTUAL, PELO SISTEMA DE DIÁRIA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (MOTORISTA).

Local da Entrega

SUDENE

Informação Complementar

53301405000042021 - UASG Minuta: 533014

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/03/2022 11:45:45	Alteração

Data e hora da consulta: 04/03/2022 14:24

Usuário: ***.478.224-**

Impressão Completa

Nota de Empenho
Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	40.000,00

Subelemento 03 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA	18.476,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/03/2022	Inclusão	43,60336	423,7288	18.476,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA	7.668,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/03/2022	Inclusão	12,19504	628,7802	7.668,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA	12.472,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/03/2022	Inclusão	13,48835	924,6498	12.472,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA	1.384,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/03/2022	Inclusão	1,66083	833,3183	1.384,00

Assinaturas
Ordenador de Despesa

BRIVALDO JOSE DE VASCONCELOS SOARES

***.945.484-**

04/03/2022 11:45:45

Gestor Financeiro

VANIA PEREIRA CAVALCANTI RODRIGUES

***.332.794-**

04/03/2022 11:19:46